

DECRETO Nº 3.622 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 2.114 de 15 de Dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 94.500,00** (Noventa e quatro mil e quinhentos reais) para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	22 - FMDPI - FUNDO MUN.DIR.PES IDOSA	
PROGRAMA	38 - AÇÕES DO FUMDPI	
FONTE	03 - RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA	
ATIVIDADE	2202 - MANUTENÇÃO DO FUMDPI - FONTE 3	
ELEMENTO	(979) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	69.000,00
UNID. ORÇ.	13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIAT	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2154 - MANUT CULTURA E EVENTOS	
ELEMENTO	(730) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	25.500,00
TOTAL		94.500,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	13 - SEC. MUN. CULTURA, TUR. E ECON. CRIATIVA	
PROGRAMA	25 - INCENTIVO À CULTURA, TURISMO E ECON. CRIAT	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2154 - MANUT CULTURA E EVENTOS	
ELEMENTO	(725) - 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	25.500,00
TOTAL		

Art. 3º. O crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da seguinte fonte:

Superávit financeiro

- Recurso conforme demonstrativo da contabilidade apurado em Balança Patrimonial em 31/12/2.022 - no valor de **R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)**.

Origem	Conta	Valor
REFORMA DO CENTRO DIA IDOSO (CDI) CONFORME ATA DO CONSELHO 007 DE 28/06/2.023	C/C 34.113-4 - BB - AG. 0492-8	69.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de outubro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BE6-2912-B3AC-7F26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 19/10/2023 17:05:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 19/10/2023 22:12:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 20/10/2023 03:30:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 20/10/2023 04:42:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/1BE6-2912-B3AC-7F26>